

PORTARIA Nº. 813 /2021, DE 10 DE Agosto DE 2021.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 257/2021 advinda da Pró Reitoria de Graduação e Extensão e também a Portaria/Reitoria nº 16/2021;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 698/2021 advindo da Presidência,


RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Regime de Trabalho do docente **WALMIRTON BEZERRA D’ALESSANDRO**, de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 60 horas semanais, para exercer a função de Diretor Pró-Tempore da Universidade de Gurupi – Unirg, Campus de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de Agosto de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

